

 <b>IPHAN</b>	Parecer Técnico n°	Data:
	203/2008	21/11/2008

De: Edeair Bagio Perin  
André Perin Santos de Lima  
Gislaine Mullet Andrades Porciuncula  
Setor de Arqueologia - 11° SR/IPHAN/SC

Para: Ulisses Munatim  
Superintendente Regional Interino - 11° SR/IPHAN/SC

Assunto: Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo  
Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville -  
Parque Morro Boa Vista, município de Joinville, estado de Santa Catarina.

Proc.: 01510.000341/2008-53

Prezado Superintendente,

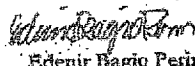
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville - Parque Morro Boa Vista - estado de Santa Catarina.

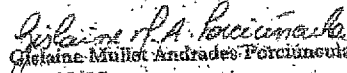
A pesquisa foi realizada em área urbana do município de Joinville, a qual é pretendida para a revitalização do já existente Parque Morro Boa Vista, com área de aproximadamente 390 hectares.

Por tratar-se de área com elevado potencial arqueológico, somos de parecer técnico favorável a concessão da Licença de Instalação (LI), ficando a Licença de Operação (LO) condicionada a um Programa de Monitoramento Arqueológico, bem como a um Programa de Educação Patrimonial.

Sem mais, este é o parecer.  
Atenciosamente,

  
Edeair Bagio Perin

  
André Perin Santos de Lima  
Setor de Arqueologia - 11° SR/IPHAN/SC

  
Gislaine Mullet Andrades Porciuncula